



---

**esclarecimentos pregão Sesc Amapa nº.18/0015**

---

willian carlos paula &lt;willian.avm@hotmail.com&gt;

2 de julho de 2018 18:12

Para: "cpl@sescamapa.com.br" &lt;cpl@sescamapa.com.br&gt;

Ao

Serviço Social do Comércio Departamento Regional no Estado do Amapá

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO SESC/AP Nº 18/0015- PG ESPÉCIE: ELETRÔNICO Nº 18/011

Com referência ao Item 7.4.4.1 do presente edital, questionamos a exigência de Registro no CNAI-Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários, pois trata-se de entidade particular.

7.4.4.1. No caso de Pessoa Jurídica, comprovar que possui, em seu quadro de colaboradores ou por contrato de prestação de serviços, profissional devidamente habilitado com inscrição no CNAI – Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários, o qual será responsável pela assinatura do laudo de avaliação e/ou parecer técnico.

A Empresa AVM Avaliações Consultorias e Projetos Ltda., possui registro no CREA-MG., com responsáveis técnicos devidamente qualificados (peritos) e com atestados de capacidade técnica de Empresas idôneas, abaixo relacionadas, comprovando a sua experiência e competência e nunca foi solicitada a apresentar tal inscrição ( registro ?).

- CASA DA INDUSTRIA - MACAPÁ-AP.

- SESI - SENAI - MACAPÁ-AP. - SANTANA-AP.

- FIEMG-MG.

- CNI - BRASÍLIA

- CASA DA MOEDA DO BRASIL

- IFRJ

- PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE-MG (5.000 IMÓVEIS AVALIADOS)

Solicitamos rever a exigência de tal inscrição que nos parece totalmente descabível cerceando o direito a participação e conseqüentemente ACARRETANDO prejuízos a esta entidade.

No aguardo de seu pronunciamento.

Obrigado.

[willian.avm@hotmail.com](mailto:willian.avm@hotmail.com)  
**31-8449.7888**